

**01**  
**2026**

# **BEO RAM**

**BOLETIM DE  
EXECUÇÃO  
ORÇAMENTAL**

**GOVERNO  
REGIONAL  
DA MADEIRA**



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**  
GOVERNO REGIONAL

**SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS**

## ♦ Índice

|                                                                                      |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----|
| ♦ Índice .....                                                                       | 2  |
| ♦ Apresentação .....                                                                 | 3  |
| ♦ 1. Síntese global .....                                                            | 4  |
| ♦ 2. Subsetor do Governo Regional .....                                              | 5  |
| ♦ 2.1. Síntese .....                                                                 | 5  |
| ♦ 2.2. Receita .....                                                                 | 9  |
| ♦ 2.3. Despesa .....                                                                 | 12 |
| ♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas ..... | 16 |
| ♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas .....                                      | 16 |
| ♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR .....                                            | 17 |
| ♦ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional .....                           | 21 |
| ♦ 5. Anexos .....                                                                    | 23 |
| ♦ 6. Conceitos aplicados .....                                                       | 25 |
| ♦ 7. Siglas e abreviaturas .....                                                     | 26 |
| ♦ 8. Índice de Quadros .....                                                         | 27 |
| ♦ Ficha técnica .....                                                                | 28 |

## ♦ Apresentação

O *Boletim de Execução Orçamental do Governo Regional da Madeira* é uma publicação com periodicidade mensal, onde se afere a evolução da receita e da despesa, dos compromissos e da dívida não financeira da Administração Pública Regional (APR), compreendendo os serviços integrados do Governo Regional (GR), os Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR).

A estrutura da publicação permite expressar de forma clara e abrangente a evolução da execução orçamental nas suas diferentes óticas — através da análise funcional, económica e orgânica — por cada subsetor que compõe a Administração Pública da Região Autónoma da Madeira (RAM): Governo Regional (GR), Serviços e Fundos Autónomos (SFA) e Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) e a evolução da dívida não financeira.

A informação em apreço é divulgada até ao final do mês seguinte àquele a que respeita, pelo que a edição que ora se apresenta reporta-se aos valores acumulados até ao final de dezembro de 2025, incorporando a execução orçamental realizada, até à entrada em vigor do Orçamento da RAM de 2025, em regime duodecimal, ao abrigo do artigo 15.º da Lei n.º 28/92, de 1 de setembro (LEORAM<sup>1</sup>), com as alterações que nele tenham sido introduzidas ao longo da sua efetiva execução.

A execução dos SFA/EPR reporta-se aos valores acumulados provisórios de 2025.

---

<sup>1</sup> LEORAM – Lei de Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma da Madeira.

## ◆ I. Síntese global

O quadro seguinte apresenta os dados na forma consolidada da execução orçamental provisória de 2025:

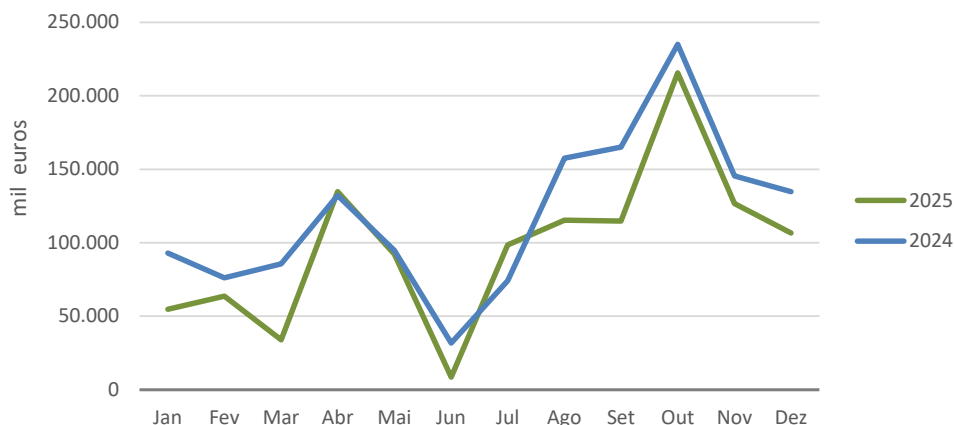
| QUADRO I - Execução orçamental consolidada (janeiro-dezembro) |                    |                  |                  |                        | € Milhares   |
|---------------------------------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------------|--------------|
|                                                               | GR                 | SFA              | EPR              | Saldo consolidado 2025 | VH (%)       |
| <b>Receita corrente</b>                                       | <b>1.643.469,9</b> | <b>625.955,7</b> | <b>418.447,5</b> | <b>1.777.263,6</b>     | <b>3,3</b>   |
| Impostos diretos                                              | 518.781,5          | 0,0              | 0,0              | 518.781,5              | 1,5          |
| Impostos indiretos                                            | 799.622,1          | 0,0              | 0,0              | 799.622,1              | -0,5         |
| Contribuições de Segurança Social                             | 0,0                | 0,0              | 0,0              | 0,0                    | 0,0          |
| Outras receitas correntes                                     | 325.066,2          | 625.955,7        | 418.447,5        | 458.859,9              | 18,9         |
| Transferências correntes                                      | 272.700,4          | 605.473,6        | 358.228,9        | 325.816,1              | 22,9         |
| (das quais: transferências de outros subsectores das AP)      | 266.313,5          | 1.673,5          | 52,9             | 268.039,9              | 26,0         |
| (das quais: transf. de Subsectores da APR)                    | 0,0                | 557.824,3        | 352.762,5        | 0,0                    | 0,0          |
| Diferenças de consolidação                                    |                    |                  |                  | 0,0                    |              |
| <b>Receita de capital</b>                                     | <b>152.176,3</b>   | <b>16.773,8</b>  | <b>115.100,5</b> | <b>236.792,3</b>       | <b>12,3</b>  |
| Venda de bens de investimento                                 | 6.583,1            | 0,0              | 2.757,8          | 9.340,9                | 211,7        |
| Transferências capital                                        | 138.129,6          | 16.663,5         | 112.260,1        | 216.601,3              | 9,4          |
| (das quais: transferências de outros subsectores das AP)      | 94.471,7           | 842,5            | 0,0              | 95.314,2               | -23,1        |
| (das quais: transf. de Subsectores da APR)                    | 0,0                | 2.395,4          | 48.056,5         | 0,0                    | 0,0          |
| Diferenças de consolidação                                    |                    |                  |                  | 3.193,5                |              |
| <b>Receita efetiva</b>                                        | <b>1.795.646,2</b> | <b>642.729,5</b> | <b>533.548,0</b> | <b>2.014.055,8</b>     | <b>4,3</b>   |
| <b>Despesa corrente</b>                                       | <b>1.485.128,0</b> | <b>611.102,2</b> | <b>464.039,8</b> | <b>1.649.660,5</b>     | <b>4,7</b>   |
| Consumo público                                               | 650.411,5          | 202.622,3        | 443.646,7        | 1.296.680,4            | 3,7          |
| Despesas com o pessoal                                        | 493.261,4          | 64.013,6         | 303.601,9        | 860.876,9              | 6,0          |
| Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes         | 157.150,1          | 138.608,6        | 140.044,8        | 435.803,5              | -0,6         |
| Subsídios                                                     | 7.571,7            | 32.627,1         | 11,7             | 40.187,8               | 1,6          |
| Juros e outros encargos                                       | 120.424,5          | 3.079,6          | 3.579,7          | 127.083,8              | -6,4         |
| Transferências correntes                                      | 706.720,3          | 372.773,3        | 16.801,6         | 158.957,3              | 6,2          |
| (das quais: transferências de outros subsectores das AP)      | 180,0              | 3.045,9          | 0,0              | 3.225,9                | -5,7         |
| (das quais: transf. de Subsectores da APR)                    | 608.567,5          | 326.130,2        | 2.640,3          | 0,0                    | 0,0          |
| Diferenças de consolidação                                    |                    |                  |                  | 26.751,2               |              |
| <b>Despesa de capital</b>                                     | <b>176.229,3</b>   | <b>12.791,1</b>  | <b>115.981,4</b> | <b>257.743,5</b>       | <b>16,8</b>  |
| Investimento                                                  | 84.804,6           | 6.592,6          | 109.008,2        | 200.405,4              | 6,4          |
| Transferências de capital                                     | 91.424,7           | 6.198,6          | 6.973,1          | 57.338,1               | 120,2        |
| (das quais: transferências de outros subsectores das AP)      | 24.372,2           | 0,0              | 0,0              | 24.372,2               | 97,9         |
| (das quais: transf. de Subsectores da APR)                    | 46.266,7           | 0,0              | 991,7            | 0,0                    | 0,0          |
| Outras despesas de capital                                    | 0,0                | 0,0              | 0,0              | 0,0                    | 0,0          |
| Diferenças de consolidação                                    |                    |                  |                  | 0,0                    |              |
| <b>Despesa efetiva</b>                                        | <b>1.661.357,4</b> | <b>623.893,4</b> | <b>580.021,1</b> | <b>1.907.403,9</b>     | <b>6,2</b>   |
| <b>Saldo global</b>                                           | <b>134.288,9</b>   | <b>18.836,1</b>  | <b>-46.473,1</b> | <b>106.651,9</b>       | <b>-20,8</b> |
| <i>Por memória:</i>                                           |                    |                  |                  |                        |              |
| Saldo corrente                                                | 158.341,9          | 14.853,5         | -45.592,3        | 127.603,1              | -11,8        |
| Despesa corrente primária                                     | 1.364.703,5        | 608.022,7        | 460.460,0        | 1.522.576,7            | 5,7          |
| Saldo corrente primário                                       | 278.766,4          | 17.933,0         | -42.012,5        | 254.686,8              | -9,1         |
| Saldo de capital                                              | -24.053,0          | 3.982,7          | -880,9           | -20.951,2              | -111,9       |
| Despesa primária                                              | 1.540.932,9        | 620.813,8        | 576.441,4        | 1.780.320,2            | 7,2          |
| Saldo primário                                                | 254.713,3          | 21.915,7         | -42.893,4        | 233.735,6              | -13,6        |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em 31 de dezembro de 2025, o *saldo global* consolidado, em contabilidade pública, dos organismos com enquadramento no perímetro da Administração Pública

Regional é excedentário em 106,7 milhões de euros. Este saldo compara com 134,7 milhões de euros apurado em termos homólogos no ano de 2024, ou seja, -20,8%.

Saldo consolidado da Administração Pública Regional



O *saldo primário* atingiu os 233,7 milhões de euros e o saldo de capital cerca de -21,0 milhões de euros, tendo por base uma *despesa efetiva* de 1.907,4 milhões de euros e uma despesa primária de 1.780,3 milhões de euros. A *receita efetiva*, por seu lado, ascendeu a 2.014,1 milhões de euros.

Excluindo o esforço de pagamento de valores em dívida de anos anteriores aos valores da execução orçamental consolidada, observa-se que o *saldo global* ajustado ascende a 234,8 milhões de euros e que o saldo primário registou um resultado ainda mais favorável, nomeadamente de 360,1 milhões de euros.

## ♦ 2. Subsetor do Governo Regional

### ♦ 2.1. Síntese

O *saldo global* registado no final de dezembro pelo subsetor do Governo Regional – na ótica da Contabilidade Pública –, foi de 134,3 milhões de euros, o que compara com um saldo de 108,4 milhões de euros observado em 2024.

Esta situação decorre da conjugação da evolução da *receita efetiva*, que aumentou cerca de 3,0% em termos homólogos (52,7 milhões de euros), com a evolução ascendente da *despesa efetiva* (26,8

milhões de euros em termos homólogos). Do lado da despesa, destaca-se a celebração do Contrato Programa com o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM, referente ao ano de 2025, por valor superior ao do ano anterior, bem como a transferência de 50,0 milhões de euros para os serviços da *Saúde*, ao abrigo do disposto no artigo 152.º da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2025). Do lado da *receita*,

registou-se um acréscimo das *Receitas correntes* (3,0%), parcialmente compensado pela diminuição das *Receitas de capital* (3,4%), materializando variações em volume de 47,7 e 5,0 milhões de euros, respetivamente. Quanto à *despesa*, a componente corrente cresceu 1,0% (14,1 milhões de euros) e a componente de capital 7,8% (12,7 milhões de euros). Nessa sequência, o *saldo corrente* evidenciado no final de dezembro ascendeu a 158,3 milhões de euros e o *saldo de capital* a -24,1 milhões de euros, tendo estes registado

variações de, respetivamente, 33,6 e -7,8 milhões de euros face ao período homólogo do ano anterior.

Na vertente corrente, a *receita* aumentou 3,0% tendo a *despesa* evoluído no mesmo sentido (1,0%), fundamentalmente em virtude do efeito induzido pela dinâmica ascendente observada ao nível das *Transferências correntes* e das *Despesas com o pessoal*.

Estas variações encontram-se plasmadas no QUADRO II, infra:

QUADRO II -Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-dezembro)

€ Milhares

|                                           | 2024               | 2025               | VH (%)      |
|-------------------------------------------|--------------------|--------------------|-------------|
| <b>Receita corrente</b>                   | <b>1.595.782,1</b> | <b>1.643.469,9</b> | <b>3,0</b>  |
| Receitas fiscais                          | 1.319.055,2        | 1.318.403,7        | 0,0         |
| Impostos diretos                          | 513.847,6          | 518.781,5          | 1,0         |
| Impostos indiretos                        | 805.207,6          | 799.622,1          | -0,7        |
| Outras receitas correntes                 | 276.726,8          | 325.066,2          | 17,5        |
| <b>Receita de capital</b>                 | <b>147.187,0</b>   | <b>152.176,3</b>   | <b>3,4</b>  |
| <b>Receita efetiva</b>                    | <b>1.742.969,0</b> | <b>1.795.646,2</b> | <b>3,0</b>  |
| <b>Despesa corrente</b>                   | <b>1.471.055,8</b> | <b>1.485.128,0</b> | <b>1,0</b>  |
| Despesas com o pessoal                    | 479.949,4          | 493.261,4          | 2,8         |
| Aquisição de bens e serviços              | 167.702,1          | 156.303,6          | -6,8        |
| Juros e outros encargos                   | 133.988,0          | 120.424,5          | -10,1       |
| Transferências correntes                  | 655.206,6          | 706.720,3          | 7,9         |
| Administrações Públicas                   | 561.675,3          | 608.747,5          | 8,4         |
| Outras                                    | 93.531,3           | 97.972,8           | 4,7         |
| Subsídios                                 | 33.241,8           | 7.571,7            | -77,2       |
| Outras despesas correntes                 | 967,9              | 846,5              | -12,5       |
| <b>Despesa de capital</b>                 | <b>163.482,5</b>   | <b>176.229,3</b>   | <b>7,8</b>  |
| Investimento                              | 108.732,0          | 84.804,6           | -22,0       |
| Transferências de capital                 | 54.750,4           | 91.424,7           | 67,0        |
| Administrações Públicas                   | 44.179,7           | 70.638,8           | 59,9        |
| Outras                                    | 10.570,8           | 20.785,9           | 96,6        |
| <b>Despesa efetiva</b>                    | <b>1.634.538,3</b> | <b>1.661.357,4</b> | <b>1,6</b>  |
| <b>Saldo global</b>                       | <b>108.430,7</b>   | <b>134.288,9</b>   | <b>23,8</b> |
| <i>Por memória:</i>                       |                    |                    |             |
| Saldo corrente                            | 124.726,2          | 158.341,9          | 27,0        |
| Saldo de capital                          | -16.295,5          | -24.053,0          | -47,6       |
| Saldo primário                            | 242.418,7          | 254.713,3          | 5,1         |
| Ativos financeiros líquidos de reembolsos | 19.040,6           | 61.393,4           | 222,4       |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

- ◆ Até final de dezembro de 2025, o saldo primário acumulado ascendeu a 254,7 milhões de euros, o que representa uma variação de cerca de 12,3 milhões de euros, relativamente a 2024;
- ◆ Em suma, a variação homóloga do *saldo global* resulta da trajetória ascendente da *receita efetiva* (3,0%), a par da evolução positiva da *despesa efetiva* (1,6%), justificando assim a formação do *saldo global* de 134,3 milhões de euros, que se decompõe num saldo corrente de 158,3 milhões de euros e num saldo de capital de -24,1 milhões de euros.
- ◆ A execução orçamental do Governo Regional relativa apenas ao mês de dezembro evidencia o acréscimo da *receita efetiva* conjugada com uma diminuição da *despesa efetiva*. Com efeito, em dezembro de 2025, a receita efetiva registou uma variação de 5,4% face ao registado em dezembro de 2024, tendo a *despesa efetiva*

apresentado uma evolução no sentido inverso, isto é, uma variação de -3,5%, essencialmente devido à evolução descendente evidenciada nos *Juros e outros encargos* e nas *Transferências*, tanto de natureza corrente como de capital, corporizando, assim, a evolução ascendente do saldo global em 18,0 milhões de euros face ao mês homólogo de 2024. Concretamente, o saldo global revela que a receita efetiva foi superior

à despesa efetiva em 9,6 milhões de euros, para o qual contribuíram as dinâmicas ascendentes evidenciadas tanto pela componente corrente, cujo saldo atingiu os 28,2 milhões de euros (19,3 milhões de euros em 2024), como de capital, que evidenciou um resultado de -18,6 milhões de euros (-27,6 milhões de euros em 2024), conforme evidencia o QUADRO III.

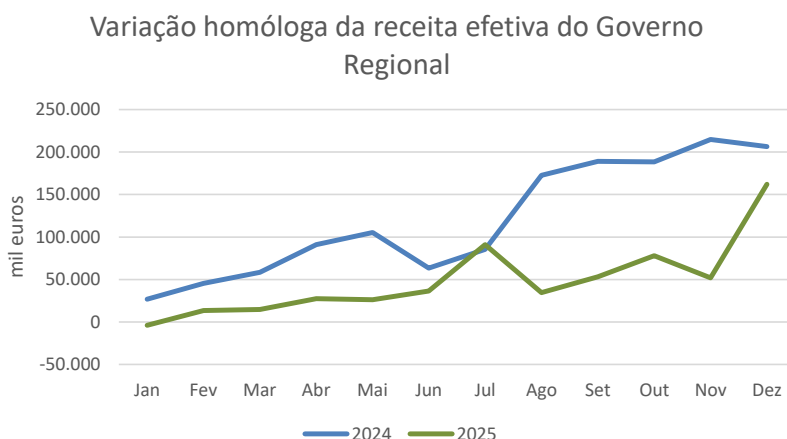
| QUADRO III - Execução orçamental do Gov. Regional (dezembro) |                  |                  | € Milhares   |
|--------------------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|
|                                                              | 2024             | 2025             | VH (%)       |
| <b>Receita corrente</b>                                      | <b>194.664,9</b> | <b>194.080,9</b> | <b>-0,3</b>  |
| Receitas fiscais                                             | 179.870,0        | 189.046,9        | 5,1          |
| Impostos diretos                                             | 87.521,4         | 106.843,7        | 22,1         |
| Impostos indiretos                                           | 92.348,6         | 82.203,1         | -11,0        |
| Outras receitas correntes                                    | 14.795,0         | 5.034,1          | -66,0        |
| <b>Receita de capital</b>                                    | <b>3.508,5</b>   | <b>14.730,9</b>  | <b>319,9</b> |
| <b>Receita efetiva</b>                                       | <b>198.173,4</b> | <b>208.811,8</b> | <b>5,4</b>   |
| <b>Despesa corrente</b>                                      | <b>175.362,6</b> | <b>165.906,2</b> | <b>-5,4</b>  |
| Despesas com o pessoal                                       | 46.131,7         | 47.685,4         | 3,4          |
| Aquisição de bens e serviços                                 | 10.593,8         | 13.208,1         | 24,7         |
| Juros e outros encargos                                      | 15.827,8         | 12.127,3         | -23,4        |
| Transferências correntes                                     | 97.908,9         | 90.626,3         | -7,4         |
| Subsídios                                                    | 4.839,7          | 2.204,1          | -54,5        |
| Outras despesas correntes                                    | 60,7             | 55,1             | -9,2         |
| <b>Despesa de capital</b>                                    | <b>31.141,5</b>  | <b>33.283,5</b>  | <b>6,9</b>   |
| Investimento                                                 | 16.253,2         | 19.132,8         | 17,7         |
| Transferências de capital                                    | 14.888,3         | 14.150,8         | -5,0         |
| <b>Despesa efetiva</b>                                       | <b>206.504,1</b> | <b>199.189,8</b> | <b>-3,5</b>  |
| <b>Saldo global</b>                                          | <b>-8.330,7</b>  | <b>9.622,0</b>   | <b>215,5</b> |
| <i>Por memória:</i>                                          |                  |                  |              |
| Saldo corrente                                               | 19.302,4         | 28.174,7         | 46,0         |
| Saldo de capital                                             | -27.633,1        | -18.552,6        | 32,9         |
| Saldo primário                                               | 7.497,1          | 21.749,3         | 190,1        |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

A execução calculada tem por referência o orçamento retificado, à data, após os respetivos reforços e anulações.

## ♦ 2.2. Receita

- ♦ Em termos acumulados, a *receita efetiva* do Governo Regional aumentou 3,0% até ao final de dezembro de 2025, comparativamente a 2024.



- ♦ A evolução registada pela *receita não fiscal* (12,6%) é determinada pelas dinâmicas de evolução evidenciadas pelas componentes corrente e de capital, materializadas em variações homólogas de, respetivamente, 17,5% e 3,4%. A evolução registada pela receita não fiscal corrente reflete a evolução do fluxo de *Transferências correntes* (24,3%), particularmente influenciada pelo acréscimo das transferências provenientes da Administração Central, onde se inclui o valor de 50,0 milhões de euros, transferido ao abrigo do artigo 152.º da Lei do Orçamento do Estado de 2025;
- ♦ A evolução registada pela componente fiscal materializou-se numa diminuição de 0,7 milhões de euros (-0,05%) em termos homólogos;
- ♦ O IVA registou uma evolução descendente comparativamente a 2024, em virtude da aplicação do método de cálculo introduzido pela Portaria n.º 77-A/2014, de 31 de março;
- ♦ Ao nível da receita não fiscal, a variação de 12,6% face a 2024 reflete a dinâmica de evolução positiva evidenciada pela componente corrente. Com efeito, a *Receita corrente* registou uma variação de 48,3 milhões de euros, motivada, em larga medida, pelos aumentos verificados nas *Transferências correntes*, no valor de 53,2 milhões de euros. A componente de capital evidenciou, por seu turno, um acréscimo face a 2024 (5,0 milhões de euros), influenciado sobretudo pela evolução evidenciada nas *Vendas de*

bens de investimento (4,9 milhões de euros);

♦ O QUADRO IV sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas à receita:

| QUADRO IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-dezembro) |                    |                    |              | € Milhares           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|----------------------|
|                                                                                   | 2024               | 2025               | VH (%)       | Grau de Execução (%) |
| <b>Receita fiscal</b>                                                             | <b>1.319.055,2</b> | <b>1.318.403,7</b> | <b>0,0%</b>  | <b>108,8%</b>        |
| Impostos Diretos                                                                  | 513.847,6          | 518.781,5          | 1,0%         | 123,5%               |
| IRS                                                                               | 264.946,1          | 288.097,6          | 8,7%         | 123,4%               |
| IRC                                                                               | 248.901,4          | 230.683,9          | -7,3%        | 123,7%               |
| Outros                                                                            | 0,0                | 0,0                | 0,0%         | 0,0%                 |
| Impostos Indiretos                                                                | 805.207,6          | 799.622,1          | -0,7%        | 101,0%               |
| ISP                                                                               | 42.086,6           | 59.127,8           | 40,5%        | 115,8%               |
| IVA                                                                               | 626.710,5          | 600.854,5          | -4,1%        | 100,6%               |
| ISV                                                                               | 7.139,1            | 7.164,8            | 0,4%         | 98,3%                |
| Imposto de consumo sobre o tabaco                                                 | 47.056,9           | 48.177,0           | 2,4%         | 94,3%                |
| IABA                                                                              | 12.221,3           | 11.539,6           | -5,6%        | 90,4%                |
| Outros                                                                            | 69.993,2           | 72.758,5           | 4,0%         | 100,3%               |
| Imposto de Selo                                                                   | 40.490,5           | 43.306,5           | 7,0%         | 104,8%               |
| IUC                                                                               | 8.697,9            | 8.795,3            | 1,1%         | 96,1%                |
| <b>Receita não fiscal</b>                                                         | <b>423.913,8</b>   | <b>477.242,6</b>   | <b>12,6%</b> | <b>66,5%</b>         |
| <b>Receita efetiva</b>                                                            | <b>1.742.969,0</b> | <b>1.795.646,2</b> | <b>3,0%</b>  | <b>93,1%</b>         |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

### A variação homóloga dos impostos diretos foi a seguinte:

- ♦ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS)* – O IRS apresenta uma variação homóloga de 8,7%, o que representa uma variação de 23,2 milhões de euros face ao mesmo período do ano anterior. O IRS para este período regista uma evolução positiva impulsionada pelas rubricas *IRS – Pensões, IRS - Prediais e pelas Notas de Cobrança*. Salienta-se que a rubrica *Trabalho Dependente (DMR)* regista um crescimento, cuja variação identificada se deve à implementação do mecanismo de compensação das retenções, nos

termos do Despacho n.º 605/2025, de 04 de agosto, divergindo dos meses da implementação do mecanismo de compensação de retenções, disposto no Despacho n.º 420/2024, de 30 de agosto. Acresce ainda que essa variação resulta da entrada em vigor das novas tabelas de retenção na fonte, cuja aplicação teve impacto direto nos valores apurados. O IRS atingiu uma taxa de execução orçamental de 123,4%;

- ♦ *Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC)* – apresenta uma variação homóloga de -7,3%, o que representa uma evolução descendente de cerca de -18,2 milhões de euros. Esta redução de

receita, face ao período homólogo, deriva da diminuição da receita extraordinária proveniente de regularizações no âmbito da recuperação de auxílios da Zona Franca da Madeira por via das Notas de Cobrança. Para este período, regista-se uma subida do “3.º Pagamento por Conta”, das “Notas de Cobrança” e do “3.º Pagamento Adicional por Conta” em relação ao período homólogo. Com um valor acumulado até dezembro de 230,7 milhões de euros, o IRC regista uma taxa de execução orçamental de 123,7%.

**A variação homóloga dos impostos indiretos foi a seguinte:**

- ♦ *Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)* – a variação homóloga deste imposto fixa-se nos -4,1% resultante do

apuramento do regime de capitação previsto na Portaria n.º 77-A/2014, por via dos duodécimos provisórios e dos acertos decorrentes no Apuramento Final do IVA de 2024 (após publicação do Orçamento do Estado do 2025). Assim, o IVA apresenta um valor acumulado de 600,9 milhões de euros, o que equivale a uma execução de 100,6% relativamente ao valor estimado no Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025.

A **receita não fiscal** apresenta uma variação de 53,3 milhões de euros, influenciada pelas evoluções observadas nas componentes corrente e de capital, pelos motivos já indicados supra.

- ♦ O QUADRO V sintetiza o comportamento das principais rubricas associadas às receitas:

QUADRO V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-dezembro)

€ Milhares

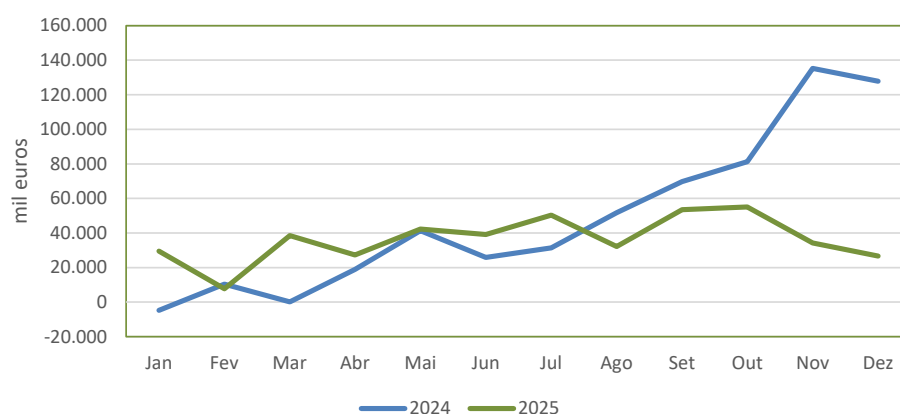
|                                                 | 2024               | 2025               | VH (%)       | Grau de Execução (%) |
|-------------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------------|----------------------|
| <b>Receita fiscal</b>                           | <b>1.319.055,2</b> | <b>1.318.403,7</b> | <b>0,0%</b>  | <b>108,8%</b>        |
| <b>Receita não fiscal</b>                       | <b>423.913,8</b>   | <b>477.242,6</b>   | <b>12,6%</b> | <b>66,5%</b>         |
| <b>Correntes</b>                                | <b>276.726,8</b>   | <b>325.066,2</b>   | <b>17,5%</b> | <b>77,1%</b>         |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 0,0                | 0,0                | 0,0%         | 0,0%                 |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades              | 34.637,2           | 28.073,2           | -19,0%       | 52,4%                |
| Rendimentos da Propriedade                      | 6.838,7            | 5.053,9            | -26,1%       | 99,2%                |
| Transferências Correntes                        | 219.465,4          | 272.700,4          | 24,3%        | 79,1%                |
| Venda de Bens e Serviços Correntes              | 12.909,7           | 12.711,7           | -1,5%        | 74,4%                |
| Outras Receitas Correntes                       | 2.875,9            | 6.527,0            | 127,0%       | 612,1%               |
| Recursos Próprios Comunitários                  | 0,0                | 0,0                | 0,0%         | 0,0%                 |
| <b>Capital</b>                                  | <b>147.187,0</b>   | <b>152.176,3</b>   | <b>3,4%</b>  | <b>51,5%</b>         |
| Venda de Bens de Investimento                   | 1.718,9            | 6.583,1            | 283,0%       | 135,4%               |
| Transferências de Capital                       | 138.158,8          | 138.129,6          | 0,0%         | 49,2%                |
| Outras Receitas de Capital                      | 20,3               | 14,8               | -27,3%       | 66,0%                |
| Reposições Não Abatidas nos Pagamentos          | 7.288,9            | 7.448,9            | 2,2%         | 77,4%                |
| <b>Receita efetiva</b>                          | <b>1.742.969,0</b> | <b>1.795.646,2</b> | <b>3,0%</b>  | <b>93,1%</b>         |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

### ♦ 2.3. Despesa

A despesa efetiva acumulada até ao final de dezembro de 2025 do Governo Regional, evoluiu (1,6% ou 26,8 milhões de euros) face ao registado no período homólogo do ano anterior, tendo apresentado um grau de execução de 82,1% em 2025.

Variação homóloga da despesa efetiva do Governo Regional



A dinâmica demonstrada reflete o aumento acentuado tanto da componente corrente como da componente de capital, onde se destaca a variação, de 51,5 milhões de euros, registada ao nível das despesas enquadradas no agrupamento *Transferências correntes* (em particular transferências destinadas à área da *Saúde*), e em *Despesas com Pessoal*.

QUADRO VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-dezembro)

€ Milhares

|                                        | 2024               | 2025               | 2024                 | 2025        | VH (%)     |
|----------------------------------------|--------------------|--------------------|----------------------|-------------|------------|
|                                        |                    |                    | Grau de Execução (%) |             |            |
| <b>Despesa corrente</b>                | <b>1.471.055,8</b> | <b>1.485.128,0</b> | <b>89,9</b>          | <b>87,4</b> | <b>1,0</b> |
| Despesas com o pessoal                 | 479.949,4          | 493.261,4          | 98,9                 | 97,8        | 2,8        |
| Remunerações Certas e Permanentes      | 375.880,2          | 386.433,0          | 99,1                 | 98,1        | 2,8        |
| Abonos Variáveis ou Eventuais          | 13.628,1           | 13.802,7           | 95,4                 | 93,8        | 1,3        |
| Segurança social                       | 90.441,2           | 93.025,7           | 98,6                 | 97,2        | 2,9        |
| Aquisição de bens e serviços correntes | 167.702,1          | 156.303,6          | 76,4                 | 71,9        | -6,8       |
| Juros e outros encargos                | 133.988,0          | 120.424,5          | 97,6                 | 96,1        | -10,1      |
| Transferências correntes               | 655.206,6          | 706.720,3          | 88,8                 | 84,5        | 7,9        |
| Administrações Públicas                | 561.675,3          | 608.747,5          | 91,7                 | 86,9        | 8,4        |
| Administração Central                  | 247,8              | 180,0              | 41,9                 | 52,0        | -27,4      |
| Administração Regional                 | 561.427,5          | 608.567,5          | 91,8                 | 86,9        | 8,4        |
| Outras transferências correntes        | 93.531,3           | 97.972,8           | 74,5                 | 71,9        | 4,7        |
| Subsídios                              | 33.241,8           | 7.571,7            | 66,4                 | 53,1        | -77,2      |
| Outras despesas correntes              | 967,9              | 846,5              | 14,5                 | 58,5        | -12,5      |
| <b>Despesa corrente primária</b>       | <b>1.337.067,9</b> | <b>1.364.703,5</b> | <b>89,2</b>          | <b>86,7</b> | <b>2,1</b> |
| <b>Despesa de capital</b>              | <b>163.482,5</b>   | <b>176.229,3</b>   | <b>53,6</b>          | <b>54,4</b> | <b>7,8</b> |
| Investimento                           | 108.732,0          | 84.804,6           | 56,9                 | 53,0        | -22,0      |
| Transferências de capital              | 54.750,4           | 91.424,7           | 48,9                 | 55,8        | 67,0       |
| Outras despesas de capital             | 0,0                | 0,0                | 0,0                  | 0,0         | 0,0        |
| <b>Despesa efetiva</b>                 | <b>1.634.538,3</b> | <b>1.661.357,4</b> | <b>84,2</b>          | <b>82,1</b> | <b>1,6</b> |
| <i>Por memória:</i>                    |                    |                    |                      |             |            |
| Ativos financeiros                     | 19.040,6           | 61.393,4           | 96,5                 | 100,0       | 222,4      |
| Passivos financeiros                   | 263.321,9          | 463.712,9          | 100,0                | 100,0       | 76,1       |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

### Os principais fatores que influenciaram a evolução da despesa do Governo Regional de 2024 para 2025 foram os seguintes:

- ◆ Diminuição das despesas enquadradas na rubrica *Aquisição de bens e serviços correntes* (-6,8% ou -11,4 milhões de euros);
- ◆ Diminuição da despesa com *Juros e outros encargos* (-10,1% ou -13,6 milhões de euros), essencialmente, em resultado das alterações ao nível das taxas de juro e da composição da carteira de dívida direta;
- ◆ Acréscimo da despesa relativa a *Transferências correntes* (7,9% ou 51,5 milhões de euros), justificado, em parte, pelo aumento dos valores transferidos para a Saúde;
- ◆ Decréscimo na execução da rubrica relativa a *Outras despesas correntes* (-121,4 mil euros);
- ◆ Acréscimo das *Despesas de capital*, motivado pelo aumento evidenciado pelas *Transferências de capital* (36,7 milhões de euros), pese embora ao nível do Investimento a despesa acumulada tenha variado negativamente (-23,9 milhões de euros);
- ◆ A rubrica relativa às *Despesas com o pessoal* registou, até ao final de dezembro de 2025, uma variação

homóloga de 2,8%, ou seja, mais 13,3 milhões de euros. Esta factualidade incorpora os efeitos transversais decorrentes das atualizações salariais na Administração Pública Regional e, com menor amplitude, as atualizações da retribuição mínima mensal garantidas e do subsídio de refeição;

- ◆ As *Despesas correntes* realizadas até ao final de dezembro de 2025 representam

89,4% do total da *despesa efetiva*, dos quais 82,1% afetos a *Despesa corrente primária*. Comparativamente a 2024, o peso da componente corrente da despesa relativamente à despesa efetiva diminuiu 0,6 p.p.;

- ◆ O quadro seguinte expõe a decomposição da execução orçamental por classificação funcional:

| QUADRO VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-dezembro) |                    |                    | € Milhares                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|---------------------------|
|                                                                                          | 2024               | 2025               | Peso na estrutura em 2025 |
| Serviços gerais das administrações públicas                                              | 237.284,9          | 234.682,2          | 14,1                      |
| Defesa                                                                                   | 0,0                | 0,0                | 0,0                       |
| Segurança e ordem pública                                                                | 14.181,3           | 17.160,6           | 1,0                       |
| Assuntos económicos                                                                      | 252.381,6          | 261.665,1          | 15,8                      |
| Proteção do ambiente                                                                     | 23.971,6           | 10.662,9           | 0,6                       |
| Habituação e infraestruturas coletivas                                                   | 96.060,2           | 90.328,8           | 5,4                       |
| Saúde                                                                                    | 483.738,1          | 501.371,2          | 30,2                      |
| Desporto, recreação, cultura e religião                                                  | 37.213,0           | 43.187,5           | 2,6                       |
| Educação                                                                                 | 452.542,6          | 465.054,5          | 28,0                      |
| Proteção social                                                                          | 24.216,8           | 37.244,5           | 2,2                       |
| <b>Despesa Efetiva</b>                                                                   | <b>1.621.590,1</b> | <b>1.661.357,4</b> | <b>100,0</b>              |
| <i>Por memória:</i>                                                                      |                    |                    |                           |
| Ativos financeiros                                                                       | 19.040,6           | 61.393,4           | 3,7                       |
| Passivos financeiros                                                                     | 263.321,9          | 463.712,9          | 27,9                      |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

- ◆ A apreciação da estrutura da despesa pela ótica funcional permite comprovar o relevo das funções *Saúde* e *Educação* na execução da despesa, representando em conjunto 58,2% do total, seguindo-se as funções *Assuntos económicos* (15,8%) e os *Serviços gerais das administrações públicas* (14,1%).
- ◆ Em relação à execução orçamental por classificação orgânica, constata-se que o agrupamento orgânico com maior

execução de despesa foi a Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil (510,7 milhões de euros) onde se destacam as *Transferências Correntes* (98,2%), relevando-se as despesas inerentes aos apoios ao setor da Saúde. Seguem-se as Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, com destaque para as *Despesas com o pessoal*, que representam 75,3% da despesa realizada, e de Equipamentos e Infraestruturas, que

despenderam 498,6 e 234,0 milhões de euros, respetivamente. Em contraponto, a Presidência do Governo Regional executou 2,8 milhões de euros. As transferências para a Assembleia Legislativa da Madeira ascenderam a 15,3

milhões de euros até ao final de dezembro de 2025;

- ◆ O QUADRO VIII traduz a execução orçamental por agrupamentos orgânicos numa perspetiva de afetação económica:

| QUADRO VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-dezembro) |                                   |                        |                                |                             |                 |                        |                  |                      |                                |                                | € Milhares         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|--------------------------------|-----------------------------|-----------------|------------------------|------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------|
|                                                                                                     | Assembleia Legislativa da Madeira | Presidência do Governo | Educação, Ciência e Tecnologia | Turismo, Ambiente e Cultura | Economia        | Saúde e Proteção Civil | Finanças         | Agricultura e Pescas | Inclusão, Trabalho e Juventude | Equipamentos e Infraestruturas | TOTAL              |
| <b>Despesa corrente</b>                                                                             | <b>15.085,0</b>                   | <b>2.761,7</b>         | <b>491.327,9</b>               | <b>52.563,3</b>             | <b>13.139,2</b> | <b>508.564,0</b>       | <b>199.272,2</b> | <b>40.815,3</b>      | <b>26.853,6</b>                | <b>134.745,8</b>               | <b>1.485.128,0</b> |
| Despesas com o pessoal                                                                              | 0,0                               | 2.014,9                | 375.600,1                      | 19.285,9                    | 3.941,9         | 5.918,8                | 34.605,9         | 25.139,1             | 8.507,0                        | 18.247,7                       | 493.261,4          |
| Remunerações Certas e Permanentes                                                                   | 0,00                              | 1529,1                 | 296.420,1                      | 15.231,5                    | 3.153,5         | 4.659,7                | 25.204,7         | 19.317,1             | 6.678,8                        | 14.238,5                       | 386.433,0          |
| Abonos Variáveis ou Eventuais                                                                       | 0,00                              | 46,5                   | 8.232,3                        | 445,5                       | 59,1            | 111,7                  | 3.015,7          | 1059,2               | 261,7                          | 570,8                          | 13.802,7           |
| Segurança social                                                                                    | 0,00                              | 439,3                  | 70.947,7                       | 3.608,8                     | 729,3           | 1.147,4                | 6.385,5          | 4.762,8              | 1566,5                         | 3.438,4                        | 93.025,7           |
| Aquisição de bens e serviços correntes                                                              | 0,0                               | 674,0                  | 29.106,5                       | 9.016,7                     | 1095,8          | 917,2                  | 35.582,1         | 2.385,9              | 851,3                          | 76.674,2                       | 156.303,6          |
| Aquisição de bens                                                                                   | 0,0                               | 131,2                  | 21446,5                        | 273,9                       | 23,7            | 96,2                   | 870,1            | 509,4                | 92,6                           | 1.735,1                        | 25.178,6           |
| Aquisição de serviços                                                                               | 0,00                              | 542,8                  | 7.660,1                        | 8.742,8                     | 1072,1          | 821,0                  | 34.712,0         | 1.876,5              | 758,7                          | 74.939,1                       | 131.125,0          |
| Juros e outros encargos                                                                             | 0,0                               | 0,3                    | 8,8                            | 0,0                         | 0,0             | 0,1                    | 120.415,2        | 0,0                  | 0,0                            | 0,0                            | 120.424,5          |
| Transferências correntes                                                                            | 15.085,0                          | 72,5                   | 86.573,9                       | 24.256,5                    | 8.100,9         | 501.724,0              | 8.007,7          | 8.369,5              | 17.495,2                       | 37.035,2                       | 706.720,3          |
| Administrações Públicas                                                                             | 15.085,0                          | 0,0                    | 23.469,8                       | 7.649,0                     | 6.915,3         | 501.119,1              | 7.808,1          | 5.012,7              | 4.706,1                        | 36.982,5                       | 608.747,5          |
| Administração Central                                                                               | 0,00                              | 0,0                    | 0,0                            | 0,0                         | 0,0             | 130,0                  | 0,0              | 50,0                 | 0,0                            | 0,0                            | 180,0              |
| Administração Regional                                                                              | 15.085,0                          | 0,0                    | 23.469,8                       | 7.649,0                     | 6.915,3         | 500.989,1              | 7.808,1          | 4.962,7              | 4.706,1                        | 36.982,5                       | 608.567,5          |
| Administração Local                                                                                 | 0,00                              | 0,0                    | 0,0                            | 0,0                         | 0,0             | 0,0                    | 0,0              | 0,0                  | 0,0                            | 0,0                            | 0,0                |
| Segurança Social                                                                                    | 0,00                              | 0,0                    | 0,0                            | 0,0                         | 0,0             | 0,0                    | 0,0              | 0,0                  | 0,0                            | 0,0                            | 0,0                |
| Outras transferências correntes                                                                     | 0,0                               | 72,5                   | 63.104,2                       | 16.607,6                    | 1.185,6         | 604,9                  | 199,5            | 3.356,8              | 12.789,1                       | 52,7                           | 97.972,8           |
| Subsídios                                                                                           | 0,0                               | 0,0                    | 0,0                            | 0,0                         | 0,0             | 0,0                    | 0,0              | 4.843,0              | 0,0                            | 2.728,8                        | 7.571,7            |
| Outras despesas correntes                                                                           | 0,0                               | 0,0                    | 38,5                           | 4,2                         | 0,7             | 4,0                    | 661,4            | 77,9                 | 0,0                            | 59,9                           | 846,5              |
| <b>Despesa de capital</b>                                                                           | <b>190,0</b>                      | <b>4,5</b>             | <b>7.247,9</b>                 | <b>1.359,4</b>              | <b>3.564,7</b>  | <b>2.102,8</b>         | <b>29.750,5</b>  | <b>17.909,7</b>      | <b>14.851,1</b>                | <b>99.248,9</b>                | <b>176.229,3</b>   |
| Investimento                                                                                        | 0,0                               | 4,5                    | 3.582,9                        | 1212,3                      | 43,2            | 22,3                   | 14.753,9         | 1061,6               | 1.651,3                        | 62.472,6                       | 84.804,6           |
| Transferências de capital                                                                           | 190,0                             | 0,0                    | 3.665,0                        | 147,1                       | 3.521,4         | 2.080,4                | 14.996,6         | 16.848,1             | 13.199,7                       | 36.776,3                       | 91424,7            |
| Administrações Públicas                                                                             | 190,0                             | 0,0                    | 1.390,6                        | 147,1                       | 3.521,4         | 2.052,4                | 9.626,8          | 16.848,1             | 86,0                           | 36.776,3                       | 70.638,8           |
| Administração Central                                                                               | 0,0                               | 0,0                    | 0,0                            | 0,0                         | 0,0             | 0,0                    | 0,0              | 16.825,4             | 0,0                            | 0,0                            | 16.825,4           |
| Administração Regional                                                                              | 190,0                             | 0,0                    | 1.390,6                        | 147,1                       | 3.521,4         | 2.052,4                | 2.080,1          | 22,7                 | 86,0                           | 36.776,3                       | 46.266,7           |
| Administração Local                                                                                 | 0,0                               | 0,0                    | 0,0                            | 0,0                         | 0,0             | 0,0                    | 7.546,7          | 0,0                  | 0,0                            | 0,0                            | 7.546,7            |
| Segurança Social                                                                                    | 0,0                               | 0,0                    | 0,0                            | 0,0                         | 0,0             | 0,0                    | 0,0              | 0,0                  | 0,0                            | 0,0                            | 0,0                |
| Outras transferências de capital                                                                    | 0,0                               | 0,0                    | 2.274,3                        | 0,0                         | 0,0             | 28,0                   | 5.369,9          | 0,0                  | 13.113,7                       | 0,0                            | 20.785,9           |
| Outras despesas de capital                                                                          | 0,0                               | 0,0                    | 0,0                            | 0,0                         | 0,0             | 0,0                    | 0,0              | 0,0                  | 0,0                            | 0,0                            | 0,0                |
|                                                                                                     |                                   |                        |                                |                             |                 |                        |                  |                      |                                |                                | 0,0                |
| <b>Despesa efetiva</b>                                                                              | <b>15.275,0</b>                   | <b>2.766,2</b>         | <b>498.575,7</b>               | <b>53.922,6</b>             | <b>16.703,9</b> | <b>510.666,8</b>       | <b>229.022,7</b> | <b>58.725,0</b>      | <b>41.704,6</b>                | <b>233.994,8</b>               | <b>1.661.357,4</b> |
| <i>Por memória:</i>                                                                                 |                                   |                        |                                |                             |                 |                        |                  |                      |                                |                                |                    |
| Ativos financeiros                                                                                  | 0,0                               | 0,0                    | 0,0                            | 0,0                         | 12.806,8        | 40.000,0               | 0,0              | 334,0                | 0,0                            | 8.252,7                        | 61.393,4           |
| Passivos financeiros                                                                                | 0,0                               | 0,0                    | 0,0                            | 0,0                         | 0,0             | 0,0                    | 463.712,9        | 0,0                  | 0,0                            | 0,0                            | 463.712,9          |
| Operações extraorçamentais                                                                          | 0,0                               | 0,0                    | 0,0                            | 0,0                         | 0,0             | 0,0                    | 0,0              | 0,0                  | 0,0                            | 0,0                            | 177.853,1          |

Nota: Estrutura orgânica aprovada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M  
Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ♦ 3. Subsetor Serviços e Fundos Autónomos e Entidades Públicas Reclassificadas

### ♦ 3.1. Entidades Públicas Reclassificadas

- ♦ A partir de 2012, as empresas classificadas no perímetro da APR aqui designadas de EPR (Entidades Públicas Reclassificadas) foram integradas e equiparadas a Serviços e Fundos Autónomos, para efeitos de controlo orçamental, em consonância com o disposto no n.º 5 do artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental;
- ♦ Com a entrada em vigor do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais 2010 (SEC 2010), as entidades abaixo designadas foram integradas, a partir de 1 de janeiro de 2015, no setor institucional da Administração Pública Regional, após aprovação do ORAM:
  - CARAM - Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM;
  - IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM;
  - SESARAM - Serviço Regional de Saúde, E.P.E.;
  - ARDITI - Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação – Associação;
  - Polo Científico e Tecnológico da Madeira, Madeira Tecnopolo, S.A..
- ♦ Em 2024, foi integrada, no subsetor dos SFA, a entidade EPTMH – Escola Profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira e, em 2025, o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (conforme Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro);
- ♦ Em 2025, a Invest-Madeira – Agência para a internacionalização e Investimento foi integrada no perímetro da Administração Pública;
- ♦ O *saldo global* da execução financeira das EPR, considerando a informação acumulada até ao final de dezembro de 2025, situou-se em -46,5 milhões de euros. Para este montante contribuem as *Despesas com o pessoal* (303,6 milhões de euros), com a *Aquisição de bens e serviços correntes* (137,0 milhões de euros) e com *Transferências correntes* (16,8 milhões de euros), fazendo com que a *Despesa corrente* se fixe em 464,0 milhões de euros. Relativamente à componente de capital, a despesa realizada ao nível da *Aquisição de bens de capital* totalizou 109,0 milhões de euros. Do lado das receitas, a componente corrente

ascendeu a 418,4 milhões de euros, enquanto a componente de capital (115,1 milhões de euros) contribuiu de forma menos significativa para o saldo demonstrado no final de dezembro de 2025;

♦ Em termos acumulados, em dezembro, verifica-se um agravamento do *saldo global* das EPR de 63,1 milhões de euros face ao registado em termos homólogos de 2024, conforme revela o quadro seguinte:

| QUADRO IX - Saldo Global do Subsetor - EPR (janeiro-dezembro) |          | € Milhares |
|---------------------------------------------------------------|----------|------------|
|                                                               | 2024     | 2025       |
| Entidades Públicas Reclassificadas                            | 16.660,2 | -46.473,1  |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

### ♦ 3.2. Síntese Global dos SFA e EPR

Os SFA registaram um excedente de 18,8 milhões de euros em 2025. Este resultado é justificado, no que à componente corrente da receita diz respeito, pelas *Transferências correntes* da Administração Pública Regional (APR), que atingiram 605,5 milhões de euros, o que representa 96,7% da *receita corrente* arrecadada no período acumulado de dezembro de 2025. Nas *receitas de capital* – não considerando o *saldo da gerência anterior* – as *Transferências de capital* provenientes da Administração Regional representam 14,4%

sendo que os fluxos provenientes da União Europeia constituem 80,6% das transferências desta natureza em 2025. A estrutura da despesa é marcada pela relevância do peso das *Transferências correntes* e de capital, e das despesas com a *Aquisição de bens e serviços correntes* e com o pessoal, que representaram 93,2% da *despesa efetiva*.

O QUADRO X reflete os saldos em diferentes óticas dos SFA e das EPR:

QUADRO X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-dezembro) € Milhares

|                     | SFA             | EPR              | TOTAL            |
|---------------------|-----------------|------------------|------------------|
| <b>Saldo global</b> | <b>18.836,1</b> | <b>-46.473,1</b> | <b>-27.637,0</b> |
| <i>Por memória:</i> |                 |                  |                  |
| Despesa primária    | 620.813,8       | 576.441,4        | 1.197.255,2      |
| Saldo primário      | 21.915,7        | -42.893,4        | -20.977,7        |
| Saldo corrente      | 14.853,5        | -45.592,3        | -30.738,8        |
| Saldo de capital    | 3.982,7         | -880,9           | 3.101,8          |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

O *saldo global* (SFA+EPR) de dezembro de 2025 totalizou -27,6 milhões de euros, em virtude dos resultados evidenciados pelos SFA e pelas EPR, que registaram saldos de 18,8 milhões de euros e -46,5 milhões de euros, respetivamente. Os saldos *corrente* e

de *capital* atingiram, em termos agregados, -30,7 e 3,1 milhões de euros, respetivamente. A *despesa primária* fixou-se nos 1.197,3 milhões de euros, perfazendo um *saldo primário* de -21,0 milhões de euros.

QUADRO XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-dezembro)

€ Milhares

|                                                 | SFA              | EPR              | Total              |
|-------------------------------------------------|------------------|------------------|--------------------|
| <b>Receita corrente</b>                         | <b>625.955,7</b> | <b>418.447,5</b> | <b>1.044.403,2</b> |
| Impostos diretos                                | 0,0              | 0,0              | 0,0                |
| Impostos indiretos                              | 0,0              | 0,0              | 0,0                |
| Contribuições para Segurança Social, CGA e ADSE | 0,0              | 0,0              | 0,0                |
| Taxas, Multas e Outras Penalidades              | 11.726,2         | 9.580,6          | 21.306,8           |
| Transferências Correntes                        | 605.473,6        | 358.228,9        | 963.702,5          |
| União Europeia                                  | 45.960,9         | 5.377,6          | 51.338,5           |
| Outras transferências                           | 557.839,1        | 352.798,4        | 910.637,5          |
| Venda de bens e serviços correntes              | 7.225,7          | 27.277,6         | 34.503,3           |
| Outras Receitas Correntes                       | 1.530,2          | 23.360,4         | 24.890,6           |
| <b>Receita de capital</b>                       | <b>16.773,8</b>  | <b>115.100,5</b> | <b>131.874,3</b>   |
| Venda de bens de investimento                   | 0,0              | 2.757,8          | 2.757,8            |
| Transferências de capital                       | 16.663,5         | 112.260,1        | 128.923,6          |
| União Europeia                                  | 13.425,6         | 64.203,6         | 77.629,2           |
| Outras transferências                           | 3.237,9          | 48.056,5         | 51.294,4           |
| Outras Receitas de Capital                      | 0,0              | 42,9             | 42,9               |
| <b>Receita efetiva</b>                          | <b>642.729,5</b> | <b>533.548,0</b> | <b>1.176.277,5</b> |
| <b>Despesa corrente</b>                         | <b>611.102,2</b> | <b>464.039,8</b> | <b>1.075.142,0</b> |
| Despesas com o pessoal                          | 64.013,6         | 303.601,9        | 367.615,5          |
| Aquisição de bens e serviços                    | 138.364,9        | 136.997,5        | 275.362,4          |
| Juros e outros encargos                         | 3.079,6          | 3.579,7          | 6.659,3            |
| Transferências correntes                        | 372.773,3        | 16.801,6         | 389.575,0          |
| Outros subsectores das Administrações Públicas  | 3.045,9          | 0,0              | 3.045,9            |
| Outras transferências                           | 369.727,5        | 16.801,6         | 386.529,1          |
| Subsídios                                       | 32.627,1         | 11,7             | 32.638,7           |
| Outras despesas correntes                       | 243,7            | 3.047,3          | 3.291,0            |
| <b>Despesa de capital</b>                       | <b>12.791,1</b>  | <b>115.981,4</b> | <b>128.772,5</b>   |
| Investimento                                    | 6.592,6          | 109.008,2        | 115.600,8          |
| Transferências de capital                       | 6.198,6          | 6.973,1          | 13.171,7           |
| Outras despesas de capital                      | 0,0              | 0,0              | 0,0                |
| <b>Despesa efetiva</b>                          | <b>623.893,4</b> | <b>580.021,1</b> | <b>1.203.914,5</b> |
| Ativos financeiros                              | 6.214,6          | 2.617,8          | 8.832,4            |
| Passivos financeiros                            | 0,0              | 13.743,4         | 13.743,4           |
| Outras despesas de capital                      | 0,0              | 0,0              | 0,0                |
| <b>Saldo global</b>                             | <b>18.836,1</b>  | <b>-46.473,1</b> | <b>-27.637,0</b>   |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

Em termos de execução mensal, constata-se que o saldo global do mês de dezembro dos SFA e EPR ascendeu a -29,6 milhões de euros, tendo o saldo corrente atingido um resultado de -26,2 milhões de euros, e o de capital cerca de -3,3 milhões de euros. A

despesa primária fixou-se nos 132,9 milhões de euros e o saldo corrente primário fixou-se em -22,5 milhões de euros. A despesa mensal dos SFA e EPR desagrega-se da seguinte forma:

QUADRO XII - Execução orçamental dos SFA e EPR (dezembro)

€ Milhares

|                                                       | 2025                      |                           | Total            |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------|
|                                                       | SFA<br>execução<br>mensal | EPR<br>execução<br>mensal |                  |
| <b>Receita corrente</b>                               | <b>49.578,9</b>           | <b>40.390,3</b>           | <b>89.969,2</b>  |
| Impostos diretos                                      | 0,0                       | 0,0                       | 0,0              |
| Impostos indiretos                                    | 0,0                       | 0,0                       | 0,0              |
| Contribuições de Segurança Social                     | 0,0                       | 0,0                       | 0,0              |
| Outras receitas correntes                             | 49.578,9                  | 40.390,3                  | 89.969,2         |
| Transferências correntes                              | 47.141,3                  | 31.675,4                  | 78.816,7         |
| <b>Receita de capital</b>                             | <b>7.279,3</b>            | <b>9.802,0</b>            | <b>17.081,3</b>  |
| Venda de bens de investimento                         | 0,0                       | 0,3                       | 0,3              |
| Transferências capital                                | 7.256,8                   | 9.800,5                   | 17.057,2         |
| <b>Receita efetiva</b>                                | <b>56.858,2</b>           | <b>50.192,3</b>           | <b>107.050,5</b> |
| <b>Despesa corrente</b>                               | <b>60.238,0</b>           | <b>55.968,1</b>           | <b>116.206,1</b> |
| Consumo público                                       | 22.825,1                  | 49.323,1                  | 72.148,1         |
| Despesas com o pessoal                                | 5.548,0                   | 30.520,1                  | 36.068,1         |
| Aquisição de bens e serviços e outras desp. correntes | 17.277,1                  | 18.802,9                  | 36.080,0         |
| Subsídios                                             | 3.013,1                   | 0,0                       | 3.013,1          |
| Juros e outros encargos                               | 858,0                     | 2.830,3                   | 3.688,2          |
| Transferências correntes                              | 33.541,8                  | 3.814,8                   | 37.356,7         |
| <b>Despesa de capital</b>                             | <b>4.627,0</b>            | <b>15.787,3</b>           | <b>20.414,3</b>  |
| Investimento                                          | 2.807,3                   | 9.802,4                   | 12.609,8         |
| Transferências de capital                             | 1.819,6                   | 5.984,8                   | 7.804,5          |
| Outras despesas de capital                            | 0,0                       | 0,0                       | 0,0              |
| <b>Despesa efetiva</b>                                | <b>64.865,0</b>           | <b>71.755,4</b>           | <b>136.620,4</b> |
| <b>Saldo global</b>                                   | <b>-8.006,8</b>           | <b>-21.563,1</b>          | <b>-29.569,9</b> |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ◆ 4. Dívida não Financeira da Administração Regional

- ◆ O passivo acumulado da Administração Pública Regional reportado ao final de dezembro de 2025 era de 194,5 milhões de euros, dos quais 14,3% respeitantes a obrigações do Governo Regional. As EPR, por seu turno, são responsáveis por 39,2% do montante do passivo verificado e os SFA pelos restantes 46,5%;
- ◆ Excluindo as novas EPR (universo comparável com 2014), os passivos ascendem a 123,8 milhões de euros;
- ◆ Até 31 de dezembro de 2025, comparando com período homólogo, a Região aumentou os passivos em 48,9 milhões de euros, tendo os pagamentos em atraso registado uma variação de -23,0 milhões de euros;
- ◆ Desde o início de 2012, e considerando o mesmo universo de entidades, a redução de passivos ascendeu a 2.549,1 milhões de euros e de pagamentos em atraso a 1.117,2 milhões de euros;
- ◆ Os *pagamentos em atraso* apurados até ao final de dezembro de 2025 correspondem a 18,4 milhões de euros, dos quais 13,8 milhões de euros são afetos às novas EPR e ao Governo Regional apenas 1,2 milhões de euros;
- ◆ Assinala-se ainda o facto da componente *Aquisições de bens e serviços correntes* representar 48,2% do total do Passivo e 86,1% dos pagamentos em atraso;

Os quadros seguintes sintetizam a situação relativa a dezembro de 2025 da Administração Regional, no que à *dívida não financeira* diz respeito.

**QUADRO XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de dezembro de 2025 (valores acumulados)**

€ Milhares

| Total                            | dezembro de 2025       |                   |                      | Variação face ao stock inicial de janeiro |                |                      |
|----------------------------------|------------------------|-------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------|----------------------|
|                                  | Stock final do período |                   |                      | Passivo                                   | Contas a pagar | Pagamentos em atraso |
|                                  | Passivo                | Contas a pagar    | Pagamentos em atraso |                                           |                |                      |
| <b>Despesas Correntes</b>        | <b>165.460,53</b>      | <b>159.509,31</b> | <b>18.216,53</b>     | <b>54,67%</b>                             | <b>65,45%</b>  | <b>-55,80%</b>       |
| Despesas com Pessoal             | 5.000,75               | 4.499,13          | 157,25               | 131,87%                                   | 440,94%        | 29169,76%            |
| Aquisições de Bens e Serviços    | 93.753,73              | 93.429,74         | 15.816,04            | 4,30%                                     | 4,11%          | -60,10%              |
| Juros e outros encargos          | 6.098,74               | 2.681,09          | 1.916,31             | -31,45%                                   | -25,89%        | 29,03%               |
| Transferências Correntes         | 60.588,73              | 58.888,23         | 326,88               | 1200,43%                                  | 6830,85%       | 294,44%              |
| Subsídios                        | 0,23                   | 0,23              | 0,00                 | -99,98%                                   | -99,98%        | 0,00%                |
| Outras Despesas Correntes        | 18,35                  | 10,88             | 0,05                 | 116,81%                                   | 486,42%        | 0,00%                |
| <b>Despesas de Capital</b>       | <b>29.039,26</b>       | <b>21.690,44</b>  | <b>144,73</b>        | <b>-28,08%</b>                            | <b>-14,85%</b> | <b>1,88%</b>         |
| Aquisições de Bens de Capital    | 18.666,62              | 11.910,78         | 144,73               | -19,97%                                   | -17,31%        | 1,88%                |
| Transferências de Capital        | 10.372,64              | 9.779,66          | 0,00                 | -39,16%                                   | -11,66%        | 0,00%                |
| Outras Despesas de Capital       | 0,00                   | 0,00              | 0,00                 | 0,00%                                     | 0,00%          | 0,00%                |
| <b>Total</b>                     | <b>194.499,79</b>      | <b>181.199,75</b> | <b>18.361,26</b>     | <b>32,00%</b>                             | <b>48,67%</b>  | <b>-55,60%</b>       |
| <b>Total excluindo novas EPR</b> | <b>123.820,94</b>      | <b>110.533,38</b> | <b>4.583,72</b>      | <b>37,43%</b>                             | <b>71,00%</b>  | <b>-20,94%</b>       |

a) Compreende as Entidades Públicas Reclassificadas que passaram a figurar nos reportes mensais a partir de 01/01/2016

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de dezembro de 2025 (valores acumulados)**

€ Milhares

| Governo Regional           | dezembro de 2025       |                  |                      | Variação face ao stock inicial de janeiro |                |                      |
|----------------------------|------------------------|------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------|----------------------|
|                            | Stock final do período |                  |                      | Passivo                                   | Contas a pagar | Pagamentos em atraso |
|                            | Passivo                | Contas a pagar   | Pagamentos em atraso |                                           |                |                      |
| <b>Despesas Correntes</b>  | <b>7.932,80</b>        | <b>5.753,70</b>  | <b>1.206,02</b>      | <b>-10,32%</b>                            | <b>41,81%</b>  | <b>14,98%</b>        |
| <b>Despesas de Capital</b> | <b>19.822,34</b>       | <b>15.227,32</b> | <b>0,63</b>          | <b>-27,24%</b>                            | <b>-27,70%</b> | <b>0,00%</b>         |
| <b>Total</b>               | <b>27.755,14</b>       | <b>20.981,02</b> | <b>1.206,65</b>      | <b>-23,09%</b>                            | <b>-16,47%</b> | <b>14,97%</b>        |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de dezembro de 2025 (valores acumulados)**

€ Milhares

| Serviços e Fundos Autónomos | dezembro de 2025       |                  |                      | Variação face ao stock inicial de janeiro |                |                      |
|-----------------------------|------------------------|------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------|----------------------|
|                             | Stock final do período |                  |                      | Passivo                                   | Contas a pagar | Pagamentos em atraso |
|                             | Passivo                | Contas a pagar   | Pagamentos em atraso |                                           |                |                      |
| <b>Despesas Correntes</b>   | <b>90.201,95</b>       | <b>88.967,61</b> | <b>3.377,08</b>      | <b>130,36%</b>                            | <b>136,30%</b> | <b>-29,33%</b>       |
| <b>Despesas de Capital</b>  | <b>233,95</b>          | <b>180,16</b>    | <b>0,00</b>          | <b>58,18%</b>                             | <b>21,81%</b>  | <b>0,00%</b>         |
| <b>Total</b>                | <b>90.435,90</b>       | <b>89.147,76</b> | <b>3.377,08</b>      | <b>130,09%</b>                            | <b>135,85%</b> | <b>-29,33%</b>       |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

**QUADRO XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas, no final de dezembro de 2025 (valores acumulados)**

€ Milhares

| Entidades Públicas Reclassificadas | dezembro de 2025       |                  |                      | Variação face ao stock inicial de janeiro |                |                      |
|------------------------------------|------------------------|------------------|----------------------|-------------------------------------------|----------------|----------------------|
|                                    | Stock final do período |                  |                      | Passivo                                   | Contas a pagar | Pagamentos em atraso |
|                                    | Passivo                | Contas a pagar   | Pagamentos em atraso |                                           |                |                      |
| <b>Despesas Correntes</b>          | <b>67.325,79</b>       | <b>64.788,00</b> | <b>13.633,44</b>     | <b>14,16%</b>                             | <b>18,44%</b>  | <b>-61,47%</b>       |
| <b>Despesas de Capital</b>         | <b>8.982,96</b>        | <b>6.282,96</b>  | <b>144,10</b>        | <b>-30,80%</b>                            | <b>47,32%</b>  | <b>1,89%</b>         |
| <b>Total</b>                       | <b>76.308,75</b>       | <b>71.070,97</b> | <b>13.777,53</b>     | <b>6,05%</b>                              | <b>20,53%</b>  | <b>-61,22%</b>       |

Fonte: Secretaria Regional das Finanças

## ◆ 5. Anexos

### Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (Serviços Integrados)

#### **Assembleia Legislativa da Madeira**

Assembleia Legislativa da Madeira

#### **Presidência do Governo**

Direção Regional das Comunidades e Cooperação Externa

#### **Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia**

Gabinete da Unidade de Gestão e Planeamento da SRE

Inspeção Regional de Educação

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Infraestruturas

Escola Básica e Secundária de Gonçalves Zarco - Funchal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar Bartolomeu Perestrelo - Funchal

Escola Básica e Secundária de Machico

Escola Básica e Secundária Com Pré-Escolar da Calheta

Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares - Ribeira Brava

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Estreito de Câmara de Lobos

Escola Básica e Secundária de Santa Cruz

Escola Básica e Secundária Professor Dr. Francisco de Freitas Branco - Porto Santo

Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia - Funchal

Escola Básica com Pré-Escolar de Santo António e Curral das Freiras - Funchal

Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral - Santana

Escola Básica e Secundária D. Lucinda Andrade - São Vicente

Escola Secundária Jaime Moniz - Funchal

Escola Secundária de Francisco Franco - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva - Funchal

Escola Básica e Secundária Dr. Luís Maurílio da Silva Dantas - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos dos Louros - Funchal

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro - S. Roque - Funchal

Escola Básica e Secundária com Pré-Escolar e Creche do Porto Moniz

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior - Camacha

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos da Torre - Câmara de Lobos

Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniçal

Escola Básica dos 1º, 2º e 3º Ciclos e Pré-Escolar do Porto da Cruz

#### **Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura**

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional de Turismo

Direção Regional da Cultura

Direção Regional do Ambiente e Mar

Direção Regional do Arquivo e Biblioteca da Madeira

Direção Regional do Ordenamento do Território

#### **Secretaria Regional de Economia**

Gabinete da Secretaria Regional

Autoridade Regional das Atividades Económicas

Direção Regional de Economia

Direção Regional de Competitividade, Inovação e Sustentabilidade

#### **Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil**

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional da Saúde

Direção Regional Para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade

#### **Secretaria Regional das Finanças**

Direção Regional da Administração Pública

Direção Regional dos Assuntos Europeus

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Inspeção Regional de Finanças

Autoridade Tributária e Assuntos Fiscais da Região Autónoma da Madeira

Direção Regional de Estatística da Madeira

Direção Regional de Informática

Direção Regional do Património

Gabinete para a Conformidade Digital, Proteção de Dados e Cibersegurança

#### **Secretaria Regional de Agricultura e Pescas**

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Direção Regional de Pescas

Direção Regional de Veterinária e Bem-estar Animal

#### **Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude**

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional dos Assuntos Sociais

Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva

Direção Regional de Juventude

Autoridade Regional para as Condições de Trabalho

#### **Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas**

Gabinete da Secretaria Regional

Direção Regional de Planeamento, Recursos e Gestão de Obras Públicas

Laboratório Regional de Engenharia Civil

Direção Regional de Equipamento Social e Conservação

Direção Regional de Energia

Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre

---

**Lista de entidades que cumprem com o estabelecido no art.º 7.º da LCPA (SFA/EPR)**

---

**Assembleia Legislativa da Madeira**

Assembleia Legislativa da Madeira

**Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia**

Conservatório -Escola Profissional das Artes da Madeira

ARDITI-Agência Regional Para Desenvolvimento da Inv. Tecnológica e Inovação

Instituto para a Qualificação

Instituto das Artes da Madeira

EHTM-Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira

**Secretaria Regional de Turismo, Ambiente e Cultura**

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

**Secretaria Regional de Economia**

APRAM -Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Invest-Madeira - Agência para a Internacionalização e Investimento

**Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil****Secretaria Regional das Finanças**

Instituto de Desenvolvimento Empresarial

Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM

PATRIRAM-Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A.

Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM

**Secretaria Regional de Agricultura e Pescas**

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

**Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude**

Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM

Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira

CARAM -Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

**Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas**

SDNM-Sociedade de Desenvolvimento do Norte da Madeira

Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.

Ponta do Oeste-Sociedade de Promoção e Desenvolvimento Zona Oeste da Madeira, S.A.

Sociedade Metropolitana de Desenvolvimento, S.A.

IMT-Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM

Horários do Funchal - Transportes Públicos S.A.

TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A.

## ◆ 6. Conceitos aplicados

**Contas a pagar** são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (ex.: fatura ou documento equivalente, notas de abono, talões nos termos do CIVA).

**Pagamentos em atraso** são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes. Excluem-se deste conceito, para efeitos de aplicação da LCPA e do Decreto-Lei n.º 127/2012 (n.º 2 do artigo 4.º):

- ◆ As obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória, as quais devem ser consideradas no passivo, mas não em contas a pagar, uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível;
- ◆ As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor, as quais devem ser consideradas em contas a pagar, visto que a dívida se mantém, ainda que não incorra em mora;
- ◆ Os montantes objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados, os quais permanecem em contas a pagar, acrescendo aos compromissos do

mês/período/ano em que vão ser liquidados.

**Passivos** são as obrigações presentes da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos. Uma característica essencial de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, aquando da entrega dos bens com a guia de remessa, contabilizados em receção e conferência, ou com a fatura ou documento equivalente, provisões para riscos e encargos, ou em resultado de empréstimos contraídos).

**Saldo Corrente** corresponde à diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

**Saldo Capital** corresponde à diferença entre a receita de capital e a despesa de capital.

**Saldo Global** é a diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva. Este saldo evidencia a necessidade de recurso ao endividamento (défice) ou a capacidade de redução do endividamento (excedente).

**Saldo Primário** corresponde à diferença entre a receita e a despesa primária (despesa antes de juros).

## ♦ 7. Siglas e abreviaturas

|              |                                                                                             |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| ADSE         | Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas                      |
| APR          | Administração Pública Regional                                                              |
| CGA          | Caixa Geral de Aposentações                                                                 |
| CIVA         | Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado                                                |
| DGO          | Direção-Geral do Orçamento (Ministério das Finanças)                                        |
| EPR          | Entidades Públicas Reclassificadas                                                          |
| FCN          | Fundo de Coesão Nacional                                                                    |
| GR/Gov. Reg. | Governo Regional (da Madeira)                                                               |
| IABA         | Imposto sobre o Álcool e as Bebidas Alcoólicas                                              |
| IRC          | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas                                            |
| IRS          | Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares                                           |
| IS           | Imposto do Selo                                                                             |
| ISP          | Imposto sobre os Produtos Petrolíferos                                                      |
| ISV          | Imposto sobre Veículos                                                                      |
| IT           | Imposto sobre o Tabaco                                                                      |
| IVA          | Imposto sobre o Valor Acrescentado                                                          |
| LCPA         | Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso                                             |
| LOE          | Lei do Orçamento do Estado                                                                  |
| OE           | Orçamento do Estado                                                                         |
| p.p.         | pontos percentuais                                                                          |
| PAEF-RAM     | Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira                |
| SEC 2010     | Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais                                             |
| SCUTS        | Estradas cujos custos são suportados pelo Governo Regional - Sem Custo para os Utilizadores |
| SFA          | Serviços e Fundos Autónomos                                                                 |
| SNS          | Serviço Nacional de Saúde                                                                   |
| VH           | Variação homóloga                                                                           |

## ♦ 8. Índice de Quadros

|                                                                                                                                    |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <i>Quadro I - Execução orçamental consolidada (janeiro-dezembro).....</i>                                                          | <i>4</i>  |
| <i>Quadro II - Execução orçamental do Gov. Regional (janeiro-dezembro).....</i>                                                    | <i>7</i>  |
| <i>Quadro III - Execução orçamental do Governo Regional (dezembro).....</i>                                                        | <i>8</i>  |
| <i>Quadro IV - Execução orçamental da receita fiscal do Gov. Reg. (janeiro-dezembro).....</i>                                      | <i>10</i> |
| <i>Quadro V - Execução orçamental da receita não fiscal do Gov. Reg. (janeiro-dezembro).....</i>                                   | <i>12</i> |
| <i>Quadro VI - Execução orçamental das despesas do Governo Regional (janeiro-dezembro).....</i>                                    | <i>13</i> |
| <i>Quadro VII - Despesa do Governo Regional, por classificação funcional (janeiro-dezembro) .....</i>                              | <i>14</i> |
| <i>Quadro VIII - Execução orçamental por classificação cruzada orgânica e económica (janeiro-dezembro) .....</i>                   | <i>15</i> |
| <i>Quadro IX - Saldo Global do Subsetor - EPR .....</i>                                                                            | <i>17</i> |
| <i>Quadro X - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-dezembro).....</i>                                | <i>18</i> |
| <i>Quadro XI - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (janeiro-dezembro).....</i>                               | <i>19</i> |
| <i>Quadro XII - Execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos e EPR (dezembro) .....</i>                                     | <i>20</i> |
| <i>Quadro XIII - Contas a pagar, da Administração Regional, no final de dezembro de 2025 (valores acumulados).....</i>             | <i>22</i> |
| <i>Quadro XIV - Contas a pagar, do Governo Regional, no final de dezembro de 2025 (valores acumulados).....</i>                    | <i>22</i> |
| <i>Quadro XV - Contas a pagar, dos Serviços e Fundos Autónomos, no final de dezembro de 2025 (valores acumulados).....</i>         | <i>22</i> |
| <i>Quadro XVI - Contas a pagar, das Entidades Públicas Reclassificadas no final de dezembro de 2025 (valores acumulados) .....</i> | <i>22</i> |

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA****Governo Regional**

## ◆ Ficha técnica

**TÍTULO:** *Boletim de execução orçamental do Governo Regional da Madeira*

**EDIÇÃO:** Secretaria Regional das Finanças

**DESIGN GRÁFICO:** © SRF, 2025

**DISTRIBUIÇÃO:** Gratuita

**PERIODICIDADE:** Mensal

**ISSN:** 2182-6331 (ficheiro eletrónico)

**DATA:** Janeiro de 2026

**LOCAL:** Funchal, Região Autónoma da Madeira



*Este documento informativo está redigido conforme o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.*

Documento eletrónico otimizado para leitura OCR.

Avenida Arriaga | 9004-528 Funchal | Telef. 291212100 | Fax 291238115 | Contribuinte 671001310 | Página institucional <https://www.madeira.gov.pt/srfinancas> | E-mail: gabinete.srf@madeira.gov.pt





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS